



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA

Portaria n.º018/2009 – PTRE/SGP/COPES/SERF.

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Fixar o expediente da Secretaria deste Tribunal, no período de 12 a 31.01.2009, de segunda-feira a quinta-feira no horário das 13h00 às 19h00 e nas sextas-feiras no horário das 07h00 às 13h00.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA